



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

**EDITAL Nº 06, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENFERMAGEM –  
BACHARELADO – PERÍODO 2020.1**

A Coordenadora do Curso de Enfermagem – Bacharelado da Universidade Federal de Sergipe, Campus Aracaju, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Joseilze Santos de Andrade, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parecer nº 67 do CNE/CES de 11 de março de 2003, na Resolução CNE/CES nº 2/2007 de 18 de junho de 2007, Resolução nº 14/2015/CONEPE de 24 de abril de 2015, Resolução nº 53/2015/CONEPE de 28 de agosto de 2015, Resolução Nº 24/2016/CONEPE de 24 de maio de 2016, estabelece as seguintes normas para o **Processo de Solicitação de integralização da disciplina ENFER0127 - Atividades Complementares para os alunos de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe, “Campus da Saúde Prof. João Cardoso do Nascimento Júnior”, período 2020.1.**

**1 – DOS OBJETIVOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Objetivo geral:**

Oferecer aos discentes a oportunidade de formação intelectual, por meio da flexibilização curricular.

**Objetivos Específicos:**

- I. Contribuir para a formação dos discentes do curso de Enfermagem ao permitir que eles desenvolvam atividades diversas de ensino, pesquisa e extensão, internas ou externas, ao curso de enfermagem e que não fazem parte do elenco das disciplinas;
- II. Contribuir na formação de profissionais com experiências abrangentes em seus currículos;
- III. Estimular o discente a buscar a diversificação de atividades frequentadas para complementar a formação social e profissional;
- IV. Fomentar oportunidades de otimização e efetivação das Atividades Complementares exigidas para a integralização dos créditos da graduação em Enfermagem.

**2 – DA SOLICITAÇÃO**

I – A solicitação será realizada por meio de processo eletrônico aberto no Setor de Movimentação de Processos (SEMOP) da UFS com preenchimento do formulário anexo a este edital, direcionado ao Departamento de Enfermagem. Esse processo deverá ocorrer durante o período do edital, desde que o discente esteja matriculado no 9º (nono) ou 10º (décimo) período e tenha integralizado o total de 120 horas de atividades complementares;

II – O discente deverá incluir no processo cópia do histórico acadêmico;

III – Junto à solicitação, o aluno deverá apresentar **o relatório** conforme o anexo VIII da Resolução nº 53/2015/CONEPE de 28 de agosto de 2015 e cópias dos certificados ou declarações, **que devem conter a carga horária correspondente;**

IV – Após a recepção do processo pelo Departamento de Enfermagem, o aluno deverá enviar para o e-mail do DEN (den@academico.ufs.br) em arquivo PDF, cópias dos certificados e/ou declarações para conferência. O acompanhamento do processo deverá ser realizado pelo aluno via SIPAC ([www.sipac.ufs.br/public/jsp/processos/consulta](http://www.sipac.ufs.br/public/jsp/processos/consulta)) para ciência de recebimento pelo DEN sob pena de arquivamento;

V- Somente é considerada a participação do aluno nas atividades complementares realizadas a partir de sua matrícula no Curso de Graduação em Enfermagem na UFS;

VI – Caso o aluno apresente carga horária superior a 8 créditos/120horas, será facultado ao discente solicitar equivalência dessas horas para a disciplina ENFER0137 (4 créditos/60 horas);

VII – A solicitação da disciplina ENFER0137 somente poderá ser efetuada vinculada ao processo da disciplina ENFER0127

### 3 – CRONOGRAMA

| Período                                          | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                           | Responsável                                   |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 21 de setembro de 2020.                          | Divulgação do edital.                                                                                                                                                                                                                                                               | Secretaria do DEN/CCBS                        |
| 21 de setembro de 2020 a 02 de novembro de 2020. | Abertura de processo eletrônico através do Setor de Movimentação de Processos (SEMOP) com preenchimento do Formulário de solicitação de Atividades Complementares conforme Anexo A deste edital, direcionado ao Departamento de Enfermagem.                                         | Discente do Curso de Graduação em Enfermagem. |
| 21 de setembro de 2020 a 02 de novembro de 2020. | Envio do arquivo em PDF com cópias dos certificados e/ou declarações para conferência, para o e-mail do DEN (den@academico.ufs.br).                                                                                                                                                 | Discente do Curso de Graduação em Enfermagem. |
| 05 de novembro de 2020 a 04 de dezembro de 2020. | Avaliação das solicitações de inclusão de atividades complementares comprovadas pelos discentes. O membro relator do Colegiado preencherá a Tabela de Atividades Complementares (Anexo B) e a Tabela para notas de eficiência do relatório das Atividades Complementares (Anexo C). | Membro relator do Colegiado de Enfermagem.    |
| 11 de dezembro de 2020.                          | Apreciação pelo Colegiado do Curso de Enfermagem do parecer emitido membro relator do Colegiado de Enfermagem do Curso de Enfermagem.                                                                                                                                               | Colegiado do Curso de Enfermagem.             |
| 14 a 18 de dezembro de 2020.                     | Envio dos pareceres das solicitações de Atividades Complementares ao DAA para providências administrativas.                                                                                                                                                                         | Secretaria do Curso de Enfermagem.            |

Aracaju (SE), 21 de setembro de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Joseilze Santos de Andrade  
Coordenadora do Curso de Enfermagem – Bacharelado  
Universidade Federal de Sergipe  
Portaria nº. 799/2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

**ANEXO A**

**Formulário de solicitação de Atividades complementares  
(ENFER0127)**

Eu \_\_\_\_\_ regularmente matriculado no curso Bacharelado em Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, matrícula nº \_\_\_\_\_ período \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, ciente do Regulamento das Atividades Complementares, solicito que seja realizada a avaliação e integralização da carga horária correspondente as Atividades Complementares por mim desenvolvidas durante o período da graduação em meu histórico escolar. Apresento as cópias dos certificados e/ou declarações referentes às atividades complementares dispostas no anexo VIII da Resolução nº 53/2015/CONEPE de 28 de agosto de 2015.

Caso a carga horária apresentada seja superior a 8 créditos/120horas, solicito avaliação para possível equivalência dessas horas para a disciplina optativa ENFER0137 (4 créditos/60 horas)

**ENFER0137: ( ) SIM ( ) NÃO**

Atesto que as informações contidas neste formulário são verdadeiras.

Aracaju \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020 \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Aluno(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

**ANEXO B**

**ALUNO(A):** \_\_\_\_\_ **MAT.:** \_\_\_\_\_

**TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

| <b>Atividades</b><br><b>Data da primeira atividade</b> ____/____/_____<br><b>Data da última atividade</b> ____/____/_____<br><br>                                         | <b>Carga horária máxima padronizada</b> |                      | <b>Análise dos certificados</b> |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|
|                                                                                                                                                                           | <b>Créditos</b>                         | <b>Carga horária</b> | <b>Créditos</b>                 | <b>Carga horária</b> |
| Cursos.                                                                                                                                                                   | 03                                      | 45                   |                                 |                      |
| Eventos científicos: Congressos, Treinamento, Simpósio, Encontro, Mesa redonda, Fórum, Roda de conversa, Oficinas, Colóquio, Jornada, Ciclo de palestras, Feiras e afins. | 03                                      | 45                   |                                 |                      |
| Organização de eventos científicos ou culturais                                                                                                                           | 02                                      | 30                   |                                 |                      |
| Programa ou Projeto de Extensão, Projeto RONDON, PET, alunos vinculados ao PRODAP e afins.                                                                                | 04                                      | 60                   |                                 |                      |
| Atividade de Iniciação Científica (PIBIC) e Tecnológica (PIBIT), Programa de Educação Tutorial – PET-Enfermagem e afins.                                                  | 04                                      | 60                   |                                 |                      |
| Apresentação de trabalhos em eventos científicos.                                                                                                                         | 04                                      | 60                   |                                 |                      |
| Atividade de representação acadêmica, atividades culturais e artísticas e programas de voluntariado.                                                                      | 03                                      | 45                   |                                 |                      |
| Monitoria, desde que não seja computada como créditos, conforme previsto no Art 103 da Resolução 14/2015 CONEP.                                                           | 02                                      | 30                   |                                 |                      |

|                                                              |           |            |  |  |
|--------------------------------------------------------------|-----------|------------|--|--|
| Estágio não obrigatório relevante para a formação acadêmica. | 03        | 45         |  |  |
| Outras Atividades relevantes para a formação acadêmica.      | 03        | 45         |  |  |
| <b>Total máximo</b>                                          | <b>08</b> | <b>120</b> |  |  |
| <b>Total deferido</b>                                        |           |            |  |  |
| <b>Frequência</b>                                            |           |            |  |  |

---

ASSINATURA E CARIMBO DO(A) RELATOR(A):

---

ASSINATURA E CARIMBO DO(A) PRESIDENTE DO COLEGIADO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

**ANEXO C**

**TABELA PARA NOTAS DE EFICIÊNCIA DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES  
COMPLEMENTARES**

| <b>ITENS AVALIADOS</b>                                                                                                   | <b>NOTA<br/>MÁXIMA</b> | <b>NOTA<br/>OBTIDA</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Introdução (apresentação, justificativa e objetivos);                                                                    | 3,0                    |                        |
| Desenvolvimento (descrição das Atividades, experiências vividas, Conteúdo abordado, orientação Recebida, carga horária); | 4,0                    |                        |
| Conclusão (considerações finais e Autoavaliação);                                                                        | 2,0                    |                        |
| Referências.                                                                                                             | 1,0                    |                        |
| Total avaliado                                                                                                           |                        |                        |

---

ASSINATURA E CARIMBO DO(A) RELATOR (A):

---

ASSINATURA E CARIMBO DO(A) PRESIDENTE DO COLEGIADO